



# PROJETO TÓQUIO 2020

## KARATÉ

### GRELHA DE INTEGRAÇÃO

#### MASCULINO -75Kg, FEMININO -61Kg, KATA MASCULINO E KATA FEMININO

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	7º em CM	<u>2018</u>
1º a 5º em CM	5º a 6º em RQO a)	9º em CM
1º a 3º em CE		5º em CE
1º a 4º em RQO a)		7º a 10º em RQO a)
Qualificação para os JO		1º a 5º em K1-PL
		1º a 3º em K1-SA
		<u>2019</u>
		5º em CE
		7º a 9º em RQO a)
		1º a 5º em K1-PL
		1º a 3º em K1-SA

#### MASCULINO -67Kg E +75KG E FEMININO -55Kg E +61Kg

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	5º em CM	<u>2018</u>
1º a 3º em CM	3º em RQO a)	7º em CM
1º a 2º em CE		3º em CE
1º a 2º em RQO a)		4º a 5º em RQO a)
Qualificação para os JO		1º a 3º em K1-PL
		1º a 2º em K1-SA
		<u>2019</u>
		3º em CE
		4º em RQO a)
		1º a 3º em K1-PL
		1º a 2º em K1-SA

Abreviaturas: JO – Jogos Olímpicos; CM – Campeonato do Mundo; CE – Campeonato da Europa; RQO – Ranking de Qualificação Olímpica; K1-PL – Karaté1 Premier League; K1-SA – Series A.

- a) Ranking a um atleta por FN/CON. Na ausência de Ranking de Qualificação Olímpica, deverá ser considerado o Ranking Mundial.

### Regras Gerais

- A participação dos Atletas que confirmem a seleção para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 deve atingir um resultado:
  - Não inferior a 2 posições de pódio;
  - Não inferior a 12 diplomas;
  - Não inferior a 26 classificações entre os 16 primeiros;



# PROJETO TÓQUIO 2020

## KARATÉ

### GRELHA DE INTEGRAÇÃO

- O plano de preparação desportiva e participação competitiva, e respetivo financiamento, deve ser do conhecimento do atleta e do respetivo treinador e constituído como adenda ao contrato do atleta.
- A integração no Projeto Tóquio 2020 exige a inscrição/renovação do atleta no Regime de Alto Rendimento.
- A permanência no Projeto Tóquio 2020 será objeto de avaliação técnica com periodicidade anual, em função do critério que deu acesso à integração.
- Em caso de lesão ou doença de um atleta, devidamente instruída pela respetiva federação através de um relatório médico e após parecer positivo da Direção de Medicina Desportiva, é garantido ao atleta a manutenção da sua bolsa pelo período definido para a sua recuperação, bem como os critérios regulados pelo sigilo médico.  
No mesmo período as verbas correspondentes ao enquadramento técnico e ao apoio à preparação serão suspensas, sendo admissível a comparticipação dos custos comprovadamente evidenciados com a recuperação do atleta.
- Nos casos em que um atleta integrado no Projeto passe a preparar-se para uma prova, disciplina, especialidade ou categoria diferente da que lhe garantiu a integração, a federação obriga-se a comunicar as razões dessa alteração, fundamentando tecnicamente os motivos para tal decisão, mormente os que emergem da competitividade do atleta no âmbito internacional na nova prova/disciplina/especialidade/categoria.
- A transição para o Projeto Paris 2024 pressupõe a concretização de um resultado nos JO conforme referencial definido.
- Permite-se a integração a mais um(a) atleta em cada disciplina para além da quota de participação nos Jogos Olímpicos a avaliar de acordo com o evoluir do processo de qualificação.
- A integração no PPO Tóquio 2020 está dependente do cumprimento das condições de elegibilidade para os JO de Tóquio 2020.

### Regras Específicas

- Tal como é definido nos critérios de qualificação internacional, várias categorias WKF serão agrupadas, para efeitos de participação nos JO. Assim:
  - Para integração nos -67Kg Masculinos, serão consideradas competições de - 60Kg e - 67Kg WKF;
  - Para integração nos +75Kg Masculinos, serão consideradas competições de -84Kg e + 84Kg WKF;
  - Para integração nos -55Kg Femininos, serão consideradas competições de -50Kg e -55Kg WKF;
  - Para integração nos +61Kg Femininos, serão consideradas competições de -68 Kg e +68Kg WKF.